



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, Vereador GILSON AMORIM JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 24, II, “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 7º, da Resolução nº 005/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º.** ATUALIZAR os valores de diárias do Poder Legislativo, constantes do Art. 1º, da Resolução nº 005/2022, da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, conforme a Tabela, abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	CIDADES DENTRO DO ESTADO DO RN	CIDADES FORA DO ESTADO DO RN
Presidente	700,00	1.100,00
Vereadores	550,00	850,00
Demais Servidores	400,00	600,00

**Art. 2º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Riacho da Cruz/RN, 30 de janeiro de 2025.

GILSON AMORIM JÚNIOR  
Presidente do Poder Legislativo